

FL. N°
Anexo – notas taquigráficas
Proc. n°
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

## SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTE: TONINHO PAIVA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 4 de outubro de 2017

## **OBSERVAÇÕES:**

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado
- Manifestação fora do microfone

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17046 DATA: 04/10/2017 FL: 1 DE 24

FL. N°

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Boa tarde a todos. Na qualidade de

Presidente da Comissão de Administração Pública, declaro abertos os trabalhos da 16ª

Audiência Pública do ano de 2017, com a presença dos Vereadores membros da comissão:

André Santos, Antonio Donato, Fernando Holiday, Gilson Barreto e eu, Toninho Paiva, na

Presidência, temos presente também o Vereador Rinaldi Digilio, que não é membro da

comissão, mas é uma presença importante, está substituindo alguém, não? (Pausa) Sua

presença é importante, seja bem-vindo.

Informo que essa reunião está sendo transmitida pelo portal da Câmara Municipal

de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br no link Audiências Públicas, Registro

Escrito.

Essas audiências públicas vêm sendo publicadas no Diário Oficial, na Cidade,

desde 27 de setembro de 2007, diariamente, e também nos jornais O Estado de S.Paulo e

Folha de S.Paulo.

Foram convidados a participar dos projetos de lei as seguintes autoridades e estão

presentes os Srs.: Ahmed Samir, da Secretaria da Fazenda, obrigado por sua presença. Peço

que tome assento à mesa. (Pausa)

Convido para que possa auxiliar a Presidência, para nos secretariar, o Vereador

Fernando Holiday.

Informo que as inscrições para aqueles que desejarem fazer seus pronunciamentos

podem ser feitas junto à secretaria da comissão.

Passemos à pauta.

O SR. SECRETÁRIO (Fernando Holiday) - Primeiro projeto é o PL 416/2016, da

nobre Vereadora Juliana Cardoso, que estabelece diretrizes aos centros educacionais infantis

para permitir o aleitamento materno.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Para falar sobre o projeto convido a Sra.

Paula Mazuki, do gabinete da Vereadora Juliana Cardoso. Antes, gostaria de anunciar a

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17046

DATA: **04/10/2017** FL: **2** DE 24

FL. N° **Anexo – notas taquigráficas** 

Proc. nº

CMSP – NOME DA CPI Nome - RF

presença do Sr. Marcos Antonio Andussi, Diretor do Departamento de Transporte Público.

A SRA. PAULA MAZUKI - Boa tarde a todos e todas, sou a Paula, estou aqui

representando o mandato da Vereadora Juliana Cardoso. Vim falar desse PL 416/2016 que é

muito importante para o mandato e para os movimentos das mulheres, e também para a

criança e o adolescente, para cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A intenção desse projeto é tornar obrigatório que os Centros Educacionais Infantis

tenham espaço e permitam que a mulher vá durante o período em que a criança está lá,

amamentá-la ou ordenhar, que ela mesma leve de casa a mamadeira com seu próprio leite.

Como sabemos, a amamentação é extremamente importante na fase dos primeiros

meses de vida da criança. Está comprovado que até os seis meses de idade, o aleitamento

materno é suficiente para que a criança tenha todos os nutrientes importantes e, além disso, é

mais do que suficiente, ele é necessário: evita doenças, evita perda de..., evita a desnutrição,

evita que, no futuro, a pessoa tenha diabetes e outras prevenções importantes para a criança.

Além disso, para a mãe também – poucas pessoas sabem – é bom, pois evita doenças nesse

período, como a depressão pós-parto, hemorragias e, no futuro, até câncer de mama e até

câncer de útero.

Dada a importância dessa amamentação até para a relação da mãe com o filho,

elaboramos esse projeto de lei para que ela tenha esse espaço. Sabemos que até a CLT

permite até quatro meses só de licença para mãe, então, muitas vezes, ela tem de voltar a

trabalhar, ou então tem um parente em casa para que tenha guardada a mamadeira. Por isso,

esse projeto vem garantir esse direito à criança, para que ela se desenvolva com saúde e com

todo esse contato com a mãe. Teríamos um espaço para a mãe ordenhar e também um

espaço para ela levar o leite e que ele possa ser armazenado.

Nesse sentido, venho colocar nosso lado e o porquê da importância desse projeto.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Muito obrigado, Paula.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17046

DATA: **04/10/2017** FL: **3** DE 24

FL. N° **Anexo – notas taquigráficas** 

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

O SR. GILSON BARRETO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Tem a palavra Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO - Sr. Presidente, é bem justificado. É um projeto

meritório, estou de pleno acordo.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Não há mais oradores inscritos. Passemos

ao processo de votação. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa)

Está aprovado. Vamos ao próximo item.

O SR. SECRETÁRIO (Fernando Holiday) - O próximo projeto é o PL 286/2017,

dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de nota fiscal de serviços pelas instituições

financeiras relativamente aos serviços prestados nas agências bancárias localizadas no

Município de São Paulo e dá outras providências. É um projeto do Vereador Atílio Francisco,

do PRB.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Declaro abertas as inscrições para os

Vereadores que quiserem falar.

Com a palavra o Sr. Edson Murakami, da Secretaria da Fazenda. (Pausa)

O SR. MÁRCIO ALBUQUERQUE - Boa tarde a todos, em nome da Secretaria da

Fazenda, cumprimento V.Exas., presentes à Mesa, público presente, internautas. Meu nome é

Márcio Albuquerque, sou auditor fiscal, e trabalho na Divisão de Legislação e Estudos

Tributários da Secretaria da Fazenda.

Eu e o colega Edson Murakami, Diretor da Divisão de Instituições Financeiras,

vamos nos manifestar a respeito desse projeto 286 que dispõe sobre a obrigatoriedade da

emissão de nota fiscal de serviços pelas instituições financeiras relativamente aos serviços

prestados nas agências bancárias localizadas no Município de São Paulo e dá outras

providências.

Vou fazer uma breve exposição pelo panorama jurídico da situação de hoje das

instituições financeiras relativamente às obrigações tributárias.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **17046** DATA: **04/10/2017** FL: **4** DE **24** 

FL. N°

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

A Lei 14.097 disciplina nota fiscal de serviços e ela atribuiu a um regulamento, a um

decreto, expedido pelo Poder Executivo a regulamentação da nota fiscal eletrônica, do

programa de sorteios que, eventualmente, hoje temos a nota do milhão, mas especificamente à

nota fiscal, a lei atribui ao regulamento.

Esse regulamento, atualmente, é o Decreto 53.151 de 2012, que é o Regulamento

do Imposto sobre Serviços, o Regulamento do ISS. E nesse regulamento – que foi

recentemente alterado – criamos a possibilidade de uma declaração. Antigamente, havia a DIF,

isso até o colega Edson vai colocar de uma forma mais técnica e atualmente essa DIF foi

revogada para dar lugar à DESIF, que é uma declaração das instituições financeiras onde se

apresenta toda a contabilidade.

Nós sabemos que todas as instituições financeiras têm um plano de contas

disciplinado pelo Banco Central – a COSIF – e nessa declaração, as instituições financeiras

apresentam mensalmente, ou na frequência que a legislação disciplinar, toda a contabilidade.

E, através dessa declaração, é que são feitas as apurações do ISS devido pelas instituições

financeiras.

Então, por parte da Secretaria de Fazenda, na justificativa foi apresentado que se

traria benefícios ao contribuinte, na medida de participação do sorteio da nota do milhão,

benefício ao Fisco, mas esse benefício ao que nos consta são apenas aparentes, na verdade,

vai, no caso de aprovação, haveria um retrocesso na fiscalização dessas instituições

financeiras porque hoje como o colega vai colocar, na parte técnica, essa declaração foi muito

bem organizada, programada para se fazer apuração do ISS, das instituições financeiras e

aprovação da nota fiscal de serviço nos moldes do que está no projeto de lei em debate ela vai

representar, além da dificuldade operacional, se emitir nota fiscal a cada prestação de serviço,

a cada contribuinte, a cada cidadão que for nas instituições financeiras, ela provavelmente

pode até acarretar queda na arrecadação porque em face da dispersão da emissão da nota

fiscal de serviço, como vai ser um volume muito grande, isso pode gerar além da dificuldade

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4 NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17046 DATA: 04/10/2017 FL: 5 DE 24

FL. N°
Anexo – notas taquigráficas
Proc. n°
CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

operacional outras questões de caráter técnico.

O SR. GILSON BARRETO - O banco tem fé pública?

O SR. \_\_\_\_\_\_ – Eles não têm fé pública, mas o Banco Central ele regulamenta todo um sistema muito bem estruturado pelo Banco Central e, isso até o colega pode colocar melhor, onde a contabilidade do banco é muito bem entendemos que qualquer falha na prestação dessa contabilidade pode gerar uma multa, uma penalidade muito grande da instituição financeira. Então, hoje, dentro da Secretaria de Fazenda, salvo melhor juízo, existe um grau bom de confiabilidade nas informações prestadas pelas instituições financeiras. Não é que eles tenham fé pública, mas, dentro da declaração que preparamos hoje foi até uma instrução normativa recente emitida pela Secretaria de Fazenda para instituir esse novo programa. Nós estamos revogando anteriores e estamos instituindo uma nova...

O SR. GILSON BARRETO – Se eu for um empresário, tiver uma empresa bem organizada a contabilidade e dentro de um volume e demonstrando que eu não tenho como sonegar, eu não posso também pedir para ficar iguais aos bancos?

O SR. GILSON BARRETO - Eu posso dentro do varejo, no caso de várias notas,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4 NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

DATA: **04/10/2017** FL: **6** DE 24

NOTAC TAGGIORATIONO DEM REVIONO

REUNIÃO: 17046

FL. N°

Anexo – notas taquigráficas

Proc. n°

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

eu posso fazer uma relação e no final emitir uma única nota? Hoje dentro da administração?

O SR. \_\_\_\_\_\_\_ – Isso é disciplinado em regime especial e não da parte das instituições financeiras. Não da parte das instituições financeiras, mas existe determinada espécie de serviço que pode ser emitida uma nota fiscal mensal para cada. Diante das dificuldades operacionais, do aparente benefício, que, na verdade, nós conseguimos demonstrar que não vai haver benefício, vai gerar mais dificuldade, nós somos pelo não prosseguimento do projeto. Vou dar a palavra ao colega Écio, se V.Exa. permitir, para que ele possa comentar com a parte mais técnica dessa Dezifi (?) e explicar o porquê que hoje já temos um sistema que está preparado para atender essa necessidade de fiscalização dos bancos.

Passo a palavra ao colega.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Tem a palavra o Sr. Edson Murakami.

O SR. EDSON MURAKAMI – Eu também trabalho na Secretaria de Fazenda do Município, na área de Fiscalização de Bancos.

Apenas para esclarecer, um pouco, essa questão da emissão das notas pelas instituições financeiras, nós achamos muito prejudicial porque, primeiro que o volume de serviços que os Bancos prestam para cada correntista é um volume anormalmente alto. É muito diferente de qualquer outro tipo de empresa que tenha clientes pessoas jurídicas ou até físicas. Eles prestam..., nós estimamos que com essa sistemática, seriam emitidas milhões de notas fiscais por uma instituição financeira de grande porte, só aqui em São Paulo.

A fiscalização dos Bancos historicamente foi progredindo e há 11 anos, em 2006, foi estipulada a declaração de instituições financeiras, que era a que existia até o ano passado, que já trouxe um enorme avanço na área de fiscalização de instituições financeiras. Por quê? Primeiro porque ela se tornou eletrônica, antes era em papel e também porque ela agrega as informações de todas as agências de uma determinada instituição financeira no Município.

Então, só para citar um exemplo, uma grande instituição financeira, que é o Itaú.

O SR. GILSON BARRETO – Eles têm o regime especial?

O SR. EDSON MURAKAMI – Não. Nenhum tem regime especial. Eles seguem o que está na lei. Todas as instituições financeiras seguem o mesmo padrão.

**P –** Se eu sou obrigado a pedir o regime especial, por que o Banco não pode pedir?

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17046 DATA: **04/10/2017** FL: **7** DE 24 FL. N° Anexo - notas taquigráficas Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

R - Não. A lei já faculta aos Bancos não emitirem nota fiscal. Isso já está previsto em nossa legislação.

Então, a nossa fiscalização, de uma empresa normal, basicamente é olhar as notas fiscais, comparar com o balancete das empresas e verificar se tem alguma discrepância. No caso de instituições financeiras, isso se tornaria muito complexo, primeiro porque uma mesma instituição pode ter 600 estabelecimentos no Município de São Paulo, e seria inviável para uma pessoa, um auditor fiscal, fiscalizar 10 milhões de notas fiscais. Seria inviável.

Então, os sistemas eletrônicos vêm, ao longo do tempo, trazendo aumentos de eficiência e aumento na cobertura que a fiscalização consegue atingir das instituições financeiras. Há 11 anos, quando a nossa fiscalização ainda era em papel, era muito mais fraco. Muita coisa passava. Os Bancos pagavam o que queriam, porque eles sabiam que o fisco não tinha capacidade de analisar o volume de informações que eles tinham de prestação de serviço. Hoje em dia isso é diferente. E essa declaração do DES-IF, que estamos implementando agora – inclusive, foi no mês passado que saiu a instrução normativa -, é um modelo nacional. Ela foi criada Pela Abrasf, e São Paulo é um dos primeiros municípios do Brasil a criar esse sistema, que é um sistema altamente complexo. Inclusive, o nosso Secretário da Fazenda se comprometeu a franquear o código-fonte desse sistema para outros municípios. Então, quer dizer, a tendência é que todos os municípios adotem essa fiscalização através de declarações eletrônicas.

Então, a nosso ver, a nota fiscal para a instituição financeira seria um retrocesso, na parte da fiscalização. Nós temos uma capacidade muito maior de análise com a DES-IF.

Com relação à fé pública, que o Sr. Vereador mencionou, obviamente que as instituições não têm, mas como se trata de um setor altamente regulado pelo Banco Central, pela CVM, pelas auditorias internas dos acionistas, nós entendemos que os balancetes e a contabilidade dos Bancos são, na medida do possível, muito corretos. Eles não podem correr o risco de fazer uma fraude em um balancete e serem descredenciados pelo Banco Central e perderem a autorização de funcionar como instituição financeira.

Então, quando usamos uma declaração eletrônica como a DES-IF, conseguimos comparar as informações que ele fornece para nós, e bater. Quando não bate, nós vamos perguntar por que ele declarou diferente para o fisco, e cobrar baseado nisso. Então, para nós claramente, na parte de fiscalização, é muito mais vantajoso o modelo atual.

Obrigado.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17046 DATA: 04/10/2017 FL: 8 DE 24

FL. N°

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Tem a palavra o nobre Vereador Rinaldi

Digilio.

O SR. RINALDI DIGILIO - Como toda personalidade jurídica, os bancos, como

qualquer outra, têm que, a meu ver, recolher os seus impostos. Eu vejo pertinente esse projeto

de lei e gostaria de assim referendar, para que esse projeto entre na Casa assim como

qualquer um, e seja apreciado pelos demais Vereadores. Então, gostaria de deixar essa minha

palavra aqui, porque eu achei muito importante esse assunto.

Vale lembrar também que hoje a computação está super avançada. Cada

processamento de dados acaba sendo tudo muito automático. Então, eu vejo que a informação

não é tão fundada assim como o nosso querido orador acabou de declinar. Então, eu deixo

aqui o meu posicionamento, que esse PL 286, do Vereador Atílio Francisco deva entrar na

Casa e seja apreciado pelos demais Colegas desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Tem a palavra o nobre Vereador André

Santos.

O SR. ANDRÉ SANTOS - Até porque a grande reclamação, até da população, é

que os bancos já vêm tendo vantagens demais, e nos estranha o fato de a gente trazer algo

que diz respeito a bancos. Nós já tivemos várias audiências públicas de diversos assuntos, e

exatamente quando se refere a bancos, há alguém para manifestar a posição já, antes de

discutir com o proponente do projeto, já fazendo declaração pública de ser contrário a algo que

nem os Vereadores da Casa discutiram. Então, eu quero fazer um apelo aos nobres

Vereadores desta comissão, que, como ainda vai tramitar aqui, na Casa, e os nobres

Vereadores terão oportunidade de discutir bastante acerca disso, para permitir que esse

projeto do Vereador Atílio Francisco seja então bem apreciado por esta Casa, siga para uma

ótima tramitação na Casa, e aí sim os representantes da Secretaria da Fazenda, que estão

aqui, terão oportunidade de conversar com o Vereador Atílio Francisco, e, assim sendo, ver o

que é melhor não só para o Vereador, mas também não só para os bancos, ver o que

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17046 DATA: 04/10/2017 FL: 9 DE 24

FL. N°

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

melhorar, enfim, para um todo. Eu tenho certeza que é a melhor coisa a ser feita; e, por isso,

eu declaro o meu apoio favorável a esse projeto do Vereador Atílio Francisco.

O SR. EDSON MURAKAMI - Se me for permitido falar mais uma coisa, com

relação ainda a esse projeto, nós entendemos que até a própria população pode acabar sendo

prejudicada, uma vez que certamente isso vai trazer um aumento de custos de conformidade

para as instituições financeiras, e nós sabemos que esse tipo de custo sendo acaba sendo

refletido nas próprias tarifas que a população vai pagar. Uma das justificativas do Vereador, do

autor do projeto, era possibilitar que os clientes dos bancos tivessem acesso aos sorteios da

nota fiscal eletrônica e os benefícios da nota fiscal eletrônica. Eu entendo que, quando foi

proposto esse projeto, a sistemática da nota fiscal eletrônica era um pouco diferente. Naquela

época, era permitido se usar uma parte do ISS que é pago pelos prestadores de serviço, para

abater do seu próprio IPTU ou até recebi em dinheiro. Isso hoje não é mais verdade. Hoje o

programa da nota do milhão simplesmente permite que você a cada nota recebida receba um

cupom, digamos, um bilhete para participar de um sorteio mensal no valor de 1 milhão de reais.

Obviamente isso seria muito proveitoso para todos os cidadãos da Cidade. No

entanto, seria importante ressaltar que um estudo da Febraban feito no ano de 2017 indica que

o nível do que eles chamam de bancarização, que é o percentual da população adulta ativa

que tem contas em banco, no Brasil, é de 90,4%.

Sem medo de errar posso dizer que em São Paulo, apesar de não termos um

número específico da cidade de São Paulo, mas por ser a principal capital do país, centro

financeiro e sede de várias empresas, que esse número aqui ainda é maior que 90%.

Então significa que praticamente toda a população teria uma conta em banco.

Então praticamente toda a população receberia os mesmos bilhetes mensalmente para

participar do sorteio.

Acontece que no final das contas a sua chance de receber o prêmio é a mesma. Se

você recebia antes 10 bilhetes, agora vai receber 110, mas o seu vizinho também vai receber

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17046 DATA: 04/10/2017 FL: 10 DE 24

FL. N° **Anexo – notas taquigráficas** 

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

110. Então a chance de um indivíduo receber o prêmio basicamente permanece a mesma.

O SR. ANDRÉ SANTOS - Só para terminar minha participação. Então por isso

defendo a discussão aqui na Casa. Só me manifestei porque houve uma das pessoas que

pediu o momento para a fala e disse que era contra o projeto.

Acho que ainda temos uma grande chance de discutir para que se resolva de fato o

que é melhor a ser feito para que o país não continue sofrendo, principalmente São Paulo, com

as tantas vantagens que os bancos têm. É uma coisa que acho que precisa ser discutida.

Muito obrigado.

O SR. GILSON BARRETO - Sr. Presidente, estamos numa audiência pública, é

salutar a discussão, mesmo porque hoje estamos realizando a audiência pública, depois esse

projeto será discutido nas comissões e em plenário também.

Então, Vereador, não se preocupe com a questão do tempo porque vamos ter muito

tempo ainda para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - É fundamental haver o debate na

audiência pública para que posteriormente, com as notas taquigráficas, podermos comparar. E

também no plenário possa se expressar e depois temos os votos. É uma votação de 28 votos,

mas ainda tem uma tramitação grande. Agradecemos a presença e a participação do Márcio e

do Edson.

Próximo projeto da pauta, item três.

- PL 16/2017, dos nobres Vereadores Ricardo Nunes, do PMDB, e George Hato, do

PMDB, dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades hospitalares da rede pública e privada do

Município de São Paulo, de realizarem os exames para diagnóstico precoce da encefalopatia

crônica não progressiva da infância, PC, paralisia cerebral, nos recém-nascidos, e dá outras

providências.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Não há inscritos.

Tem a palavra, pela ordem, o Vereador Gilson Barreto.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17046 DATA: 04/10/2017 FL: 11 DE 24

FL. N° **Anexo – notas taquigráficas** 

Proc. nº

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

O SR. GILSON BARRETO – Sr. Presidente, é um projeto de lei que acho também

importante, mesmo porque um dos autores do projeto é médico, conhece bem. E quando se

trata de criança, de infância, todo meio de resguardar e principalmente preventivo é importante.

Então acho que é um projeto que vale à pena.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Damos por encerrado o PL 286/2017.

Concluída a audiência pública.

Próximo projeto.

- "PL 356/2017, do Vereador Caio Miranda Carneiro, PSB. Institui o programa de

incentivo à implantação de sistemas de captação de águas pluviais no Município de São Paulo

e o sistema Municipal ao controle de desperdício de água. Altera a Lei Municipal nº 14.018, de

28 de junho de 2005, altera a Lei Municipal nº 16.174, de 22 de abril de 2015, e dá outras

providências."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Em discussão. Tem a palavra o nobre

Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO - Sr. Presidente, essa questão da captação de água já

foi discutido inclusive no Plano Diretor da Cidade, no Zoneamento, e já faz referência, inclusive,

a essa questão. Como existe o projeto do Vereador Caio Miranda, inclusive de readequação

dessa questão, como vai haver discussão mais para frente, depois vamos analisar os detalhes

referentes ao processo.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Não há mais oradores inscritos. Está

encerrada a audiência pública do PL 356/17.

- "PL 376/2017, do Vereador Dalton Silvano, Democratas. Cria o programa de apoio

ao desenvolvimento do Comércio Exterior na cidade de São Paulo e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Em discussão. Não há oradores inscritos.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17046 DATA: 04/10/2017 FL: 12 DE 24

FL. N°
Anexo – notas taquigráficas
Proc. n°

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

Está encerrada a audiência pública do PL 376/17.

- "PL 549/2017, do Vereador Reginaldo Trípoli, do PV. Altera dispositivos da Lei

13.131, de 18 de Maio de 2001, para determinar a utilização de microchip nos cães e gatos e

dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Em discussão. Não há oradores inscritos.

Está encerrada a audiência pública do PL 549/2017.

- "PL 550/2017, dos Vereadores Eduardo Tuma e Reginaldo Tripoli. Altera o Art. 3°

da Lei 14.483, de 16 de Julho de 2007, para fins de permitir a realização de eventos de doação

de cães e gatos nas praças e logradouros públicos do Município de São Paulo."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Em discussão. Tem a palavra o nobre

Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO - Sr. Presidente, essa regulamentação torna-se

importante porque hoje na prática já existem diversas organizações da área e mesmo

particulares já inclusive requer constantemente trabalho de eventos de doação de cães e gatos

porque hoje, nos grandes parques, há um depósito de cães e gatos que as pessoas passam e

soltam os animais. Então, o Poder Público tem problemas inclusive a respeito disso. É um

projeto importante.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Não há mais oradores inscritos. Está

encerrada a audiência pública do PL 550/17.

- "PLO 9/2007, do Vereador Antonio Donato. Acrescenta § 9º, ao artigo 137 da Lei

Orgânica do Município (ref. anexo à lei orçamentaria constando a execução da mesma de

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17046 DATA: 04/10/2017 FL: 13 DE 24

FL. N°
Anexo – notas taquigráficas
Proc. n°

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

forma regionalizada, por subprefeitura)."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. Tem a palavra o Sr. Ahmed

Sameer El Khatib, da Secretaria da Fazenda.

O SR. AHMED SAMEER EL KHATIB – Boa tarde a todos. Cumprimento os Srs.

Vereadores e os presentes para este ciclo de audiências importantes para a Cidade.

Eu me chamo Ahmed, sou Coordenador-Geral do Orçamento, trabalho na

Secretaria da Fazenda.

Talvez por um lapso temporal, pelo projeto ser de 2007, é que nos colocamos

contra o avanço dele nesta Casa, porque a execução do orçamento nas prefeituras regionais já

é feita da forma independente. Tanto que na proposta enviada no último sábado a esta nobre

Casa já há – e isso já acontece há algum tempo – a divisão por prefeitura regional. Ou seja,

elas já possuem dotações próprias e a execução orçamentária já é feita de forma

regionalizada, cabendo à Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais a coordenação do

ponto de vista de planejamento, do ponto de vista mais gerencial, mas elas já possuem

autonomia.

O que gostaríamos de saber e aproveito até a presença do nobre Vereador Donato,

que é o autor do projeto é se há mais algum detalhamento a ser adicionado à execução

individualizada por prefeitura regional, que já existe hoje, Vereador, como eu estava dizendo. E

se nós podemos contribuir, enfim, para mais transparência num próximo projeto de lei

orçamentária, se for o caso.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Já estavam inscritos a Sra. Camila.

O SR. ANTONIO DONATO - Mas, ela também pode falar.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Então, está com a palavra o Vereador

Antonio Donato.

O SR. ANTONIO DONATO - Não, a ideia é a seguinte: todos sabem que que

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17046 DATA: 04/10/2017 FL: 14 DE 24

FL. N°

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

temos uma cidade absolutamente desigual e um dos objetivos do orçamento público, do

investimento público é superar essas desigualdades. Para isso a gente precisa ter clareza de

como são distribuídos os recursos públicos no território e eles não são feitos a partir apenas

das prefeituras regionais.

Por exemplo, estive agora com a comissão de saúde no hospital do Campo Limpo

com uma série de deficiências. A gente não consegue nem saber qual é o orçamento do

hospital do Campo Limpo porque está junto na autarquia hospitalar. Então, não conseguimos

visualizar quanto se gasta com o hospital do Campo Limpo.

Então, a ideia é que tenhamos a regionalização de todas as secretarias. Por

exemplo, o hospital do Campo Limpo, ainda que tenha uma estratégia de ter uma dotação

única na autarquia, mas que possamos saber exatamente quanto custa o hospital, quanto de

dinheiro está sendo investido, quanto está sendo investido naquela creche, naquele

equipamento, porque assim conseguimos ver a distribuição dos recursos públicos na Cidade.

Nesse sentido é a ideia de regionalizar, não só o que é regionalizado, que é o

orçamento das subprefeituras.

O SR. AHMED SAMEER EL KHATIB – Se me permite, talvez isso seja possível na

próxima execução, Vereador, em função do orçamento que nós enviamos por detalhamento de

ação. Ou seja, nós, pela primeira vez, enviamos um Orçamento, um Plano Plurianual, no caso,

com georreferenciamento. Nesse detalhamento de ação vinculamos o CEP à determinada

ação. Então, talvez isso seja possível.

O SR. ANTONIO DONATO - Então, esse é um passo importante.

O SR. AHMED SAMEER EL KHATIB – É um passo importantíssimo e para o

próximo ano já está presente em todo o Orçamento da Cidade, inclusive nas prefeituras

regionais.

O SR. ANTONIO DONATO - Então, depois a gente pode marcar uma conversa

para entender melhor e até para eventualmente precisar o PLO no sentido de o que já vem

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17046 DATA: **04/10/2017**  FL: **15** DE 24

Anexo - notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

sendo feito, mas o PLO é no sentido de apontar necessidade de entendermos de que maneira

territorialmente, espacialmente o gasto e o investimento público é aplicado na cidade de São

Paulo.

O SR. AHMED SAMEER EL KHATIB – Colocamo-nos à disposição, Vereador.

O SR. ANTONIO DONATO - Obrigado.

O SR. GILSON BARRETO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Pela ordem, Vereador Gilson Barreto.

Quero registar a presença da Vereadora Patrícia Bezerra.

O SR. GILSON BARRETO - Eu acho o projeto importante, agora gostaria de saber

do nobre Vereador Donato, essas audiências públicas são realizadas pela Câmara ou pelo

Executivo também? Confesso que não li o projeto na integra, mas pergunto a V.Exa. se essas

audiências púbicas seriam só pela Câmara Municipal ou pelo Executivo?

O SR. ANTONIO DONATO – Não, não, não é audiência pública.

O SR. GILSON BARRETO - Não, a discussão em cada subprefeitura?

O SR. ANTONIO DONATO - Não, não. O que propomos no PLO é que o

Orçamento venha regionalizado, ou seja, saber, por exemplo, o quanto se está investindo em

São Mateus porque nós não sabemos. Há uma dotação genérica na Saúde, mas quanto

custam às UBS de São Mateus? Quanto custam às escolas? Quanto se investiu em obras de

drenagem naquela subprefeitura? Quando é só numa subprefeitura dá pra saber, mas quando

atravessa por várias, de que maneira podemos entender regionalmente o Orçamento? É no

sentido de que a peça orçamentária venha mais detalhada, com uma visão regional, é nesse

sentido.

O SR. GILSON BARRETO - Mesmo porque a peça orçamentária conta hoje com

1.500 e poucas páginas. Então é realmente, é um projeto importante. E é claro que ainda

vamos discutir nas comissões, em Plenário, analisar a metodologia da execução, inclusive,

dessa separação.

REUNIÃO: 17046 DATA: 04/10/2017 FL: 16 DE 24

FL. N°
Anexo – notas taquigráficas
Proc. n°

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Tem a palavra o Vereador André Santos.

O SR. ANDRÉ SANTOS – É importante lembrar que vai permitir maior transparência pra se descobrir o que, de fato, tem sido investido em determinados lugares. Por exemplo, chega-se em uma região de São Paulo, há uma quantidade enorme de várias coisas, e em outra parte parece que estamos em outro país. Creio que o projeto veio em bom momento e deva ter bastante discussão em relação a isso porque tenho certeza de que vai ajudar bastante até para que nós, Vereadores, possamos fiscalizar melhor a nossa Cidade.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Encerrada a discussão do PLO 9/17, do Vereador Donato, damos por realizada a audiência pública.

O SR. FERNANDO HOLIDAY – Passemos aos PLs em primeira audiência pública. "PL 676/07, Vereador Paulo Frange, PTB. Institui o Diário Oficial da cidade de São Paulo eletrônico".

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Não há Vereadores inscritos para discutir.

Damos por realizada a audiência pública do PL 676/07, Vereador Paulo Frange.

Próximo PL, por favor.

O SR. FERNANDO HOLIDAY – "PL 771/07, ex-Vereador Francisco Chagas, PT. Estabelece as disciplinas de Sociologia e Filosofia como componentes obrigatórios na grade curricular do Município de São Paulo e dá outras providências".

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Pela ordem, Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO – Sr. Presidente, é um projeto de 2007, e nós posteriormente aprovamos várias legislações a respeito da Educação. Hoje há uma grade curricular totalmente diferente do que era anteriormente, dentro dos princípios básicos da Educação. Só registrar para que haja uma melhor análise nas comissões a respeito desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Não há mais Vereadores inscritos. Damos por encerrada a audiência pública do PL 771/07.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17046 DATA: 04/10/2017 FL: 17 DE 24

FL. N°
Anexo – notas taquigráficas
Proc. n°

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

Passemos ao próximo item da pauta.

O SR. FERNANDO HOLIDAY - "PL 84/16 do Vereador Abou Anni. Acrescenta o

art. 2º B a Lei nº 10.154, de outubro de 1986, que dispõe sobre o transporte coletivo de

escolares no âmbito do Município de São Paulo, a fim de autorizar a instalação de anúncios

publicitários nos veículos e dá outras providências".

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Em discussão o PL 84/16. Não há

inscritos. (Pausa) Vereadora Patrícia Bezerra, pela ordem.

A SRA. PATRÍCIA BEZERRA - Presidente, só queria dizer que, a despeito do

respeito que tenho pelo Vereador Abou Anni, acho que essa coisa de veicular publicidade em

ônibus já está no limite. Isso gera, enfim, estamos vendo exemplos do Cidade Limpa, o que

geram de corrupção essas licitações, tudo vira escândalo ou dá margem a tudo que há de ruim

que vemos na Cidade. Então só queria registrar esse se não, e falar que sou contrária a

qualquer tipo de instalação de anúncio publicitário nos veículos de transportes da cidade de

São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Vereador Gilson Barreto, pela ordem.

O SR. GILSON BARRETO - Não, eu falo em seguida. Pois não.

O SR. FERNANDO HOLIDAY - Apenas fazendo contraponto com a Vereadora

Patrícia Bezerra porque se vamos ficar com medo de tudo que pode gerar corrupção, não

fazemos mais nada nesta Câmara Municipal. Acredito que nos cabe, até mesmo enquanto

Legislativo, reforçar, cada vez mais, a fiscalização. Mas vejo com bons olhos o projeto porque

abre mais um mercado que ajudará, com certeza, àqueles que trabalham com transporte

coletivo escolar, que passam, portanto, a ter a possibilidade de oferecer esse serviço, de certa

forma, aos que desejarem fazer publicidade. E quanto a tudo aquilo que pode acontecer de

ruim, caberá, claro, ao Estado focar na fiscalização para que não ocorra nenhum tipo de

ilicitude.

O SR. GILSON BARRETO - Sr. Presidente, quanto a essa questão do mau

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17046 DATA: 04/10/2017 FL: 18 DE 24

FL. N°

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

caratismo dentro do processo, acho que essa não é questão, não é a observação porque a

legislação prevê que todo mundo trabalha direito até prove em contrário. E nós aprovamos

legislação que a Prefeitura encaminhou a esta Casa inclusive para publicidade através dos

relógios, totens e até pontos de ônibus.

O transporte escolar é mantido pela própria Secretaria da Educação, pela

Prefeitura. Então não justifica, se há uma planilha de custo, também, vamos dizer, os

vencimentos dentro do processo não justificam você colocar publicidade hoje num

equipamento que, na realidade, é uma extensão da Educação. Queira ou não queira, o

transporte coletivo escolar é uma extensão daquele equipamento público, que é da Educação.

Por isso, peço observação dos nobres Pares quanto ao andamento do projeto no que diz

respeito a essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Continua a discussão do PL 84/16. Não há

mais inscritos. (Pausa) Damos por encerrada a audiência pública.

Próximo PL da pauta.

O SR. FERNANDO HOLIDAY - "PL 142/17 Vereador Rinaldi Digilio. Cria o

programa Pedalando e Gerando Energia Limpa, que tem por objetivo a instalação de bicicletas

ergométricas geradoras de energia, nas praças do Município de São Paulo e dá outras

providências".

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Em discussão o PL 142/17. Não há

inscritos. (Pausa) Pela ordem, Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO - Tudo pela saúde.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Damos por encerrada a discussão do PL

142/17, Vereador Digilio. (Pausa) Encerrada a audiência pública.

Próximo PL da pauta.

O SR. FERNANDO HOLIDAY - "PL 175/17 Vereadora Rute Costa - PSD. Dispõe

sobre a proibição da participação de crianças em desfiles de Carnaval".

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17046 DATA: 04/10/2017 FL: 19 DE 24

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Em discussão o PL 175/17, Vereadora

Rute Costa. (Pausa) Pela ordem, Vereador Fernando Holiday.

O SR. FERNANDO HOLIDAY - Apenas para dizer que acho que é interessante a

Câmara discutir esse tema e os ambientes nos quais as crianças devem ser expostas. Acredito

que outras autoridades, ao longo da tramitação do projeto, farão parte dessa discussão. Creio

que cada vez mais a Câmara será obrigada a discutir assuntos como esses. Parabenizo a

Vereadora Rute Costa.

O SR. GILSON BARRETO - Sr. Presidente, hoje o carnaval faz parte da cultura

não só da Cidade, do Estado, mas do País e até do mundo. Claro que temos o Estatuto da

Criança e do Adolescente, temos legislação própria inclusive para preservar o direito e a

defesa da criança. Então, não acho que é proibindo a participação em carnaval, que é uma

cultura nacional, que vamos resolver o problema das proibições. Inclusive existem outras

questões que temos de observar e a Comissão Extraordinária da Criança e do Adolescente

tem discutido com muita propriedade. A meu ver, este é um projeto que carece de muita

discussão porque acredito que o caminho não é só proibição de criança participar de carnaval.

A SRA. PATRÍCIA BEZERRA - O PL deveria ter outra intenção, deveria dispor

sobre a responsabilização do pai que inscreve a criança no carnaval na cidade de São Paulo

por que a criança não se inscreve no carnaval na cidade de São Paulo, a criança não se

inscreve para ver uma exposição de nudez em qualquer lugar. Então, essa deveria ser a

penalidade. O pai irresponsável, o pai que quer ver o erotismo e leva a criança junto porque ele

quer justificar o erotismo dele levando a criança e dizer que a criança que é curiosa, esse pai

que tem algum tipo de tara, algum tipo de desvio de comportamento. Ele, sim, deve ser

responsabilizado e não a criança.

Então, a discussão é outra. A responsabilização deve ser outra. Esse é o tipo de

discussão que temos de fazer. O ECA já prevê a responsabilização do pai que expõe a criança

a qualquer tipo de exploração, a qualquer tipo de situação que tenha contato com sexo

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17046 DATA: 04/10/2017 FL: 20 DE 24

FL. N° **Anexo – notas taquigráficas** 

Proc. nº

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

explícito, com esse tipo de cena, com esse tipo de ambiente. O ECA já prevê isso. O Estatuto da Criança e Adolescente já prevê isso.

O problema é que a gente está de alguma forma, com todo respeito, demagogicamente, mudando o discurso, mudando a discussão porque isso dá muito voto. Isso dá muito discurso, isso andaria muita gente para a rede social, isso angaria muitos *likes*, isso angaria muita gente para visualização de vídeo, porque é um discurso muito palatável. É um

discurso de muita aceitação, é um discurso que vai muito bem para uma sociedade cada vez

mais conservadora onde esse discurso está colando cada vez mais. Mas quem é irresponsável

é o pai que leva criança para um museu que está estampado quem é o artista, que está

estampado em que tipo de exposição sendo divulgada lá.

Se eu não quero ver aquilo, eu não tenho que levar o meu filho para ver aquela exposição. A gente não resolve isso com censura. A gente não resolve isso cerceando o direito de ninguém. Resolvemos isso com bom senso. Infelizmente, liberdade exige responsabilidade. É difícil ter liberdade, porque a liberdade vai incidir na minha responsabilidade de escolha. A liberdade vai incidir na minha responsabilidade de decisão. Eu decido se eu quero entrar numa casa de show que está tendo uma exposição erótica. Eu decido se eu quero entrar ou não. Não é fechando a casa de show que tem erotismo que eu resolvo o problema do erotismo, porque isso está em mim. O desejo de ver isso está em mim. É inerente da raça humana. Não é fechando as coisas, metendo o paredão, a fita amarela e preta que eu resolvo isso. Isso está na gente, querendo ou não. É a gente decidindo, pelo bem ou pelo mal que nós decidimos isso. É a gente tomando a decisão certa, então, se eu não quero que meu filho veja, se eu acho que isso não é bom para ele, eu simplesmente não vou.

Se eu sou um dependente químico e não posso beber álcool, tenho que saber que não posso passar na frente de um bar. E eu, conscientemente, tenho de ver fazer outros caminhos, tenho de procurar ajuda. É assim que eu tomo a decisão. Não é fechando os bares, impedindo a venda de álcool, que eu vou fazer isso. É tomando a decisão que eu tenho de

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17046 DATA: **04/10/2017**  FL: **21** DE 24

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

FL. N°

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

tomar e que eu sei que eu tenho de tomar.

Então a questão aqui é: adianta eu proibir a participação da criança no Carnaval.

Gente, nós estamos no Brasil. Não adianta participar, a pessoa vai criar um jeito ou outro de

transgredir a regra. Isso acontece, mas eu tenho de conscientizar esses pais que esse não é o

melhor ambiente para estar uma criança. Tenho de trazer essa discussão nas escolas, eu

tenho de discutir isso nas comunidades, eu tenho de discutir...

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Nobre Vereadora, para concluir.

A SRA. PATRÍCIA BEZERRA - O assunto é pertinente, eu peço a sua... mas o

assunto é pertinente, Vereador, eu peço a sua compreensão, Presidente.

Então eu tenho de fazer essa discussão, não é com repressão. A gente já provou

da repressão. Esse país já teve a Ditadura e a Ditadura não resolve as coisas. Ao contrário,

instiga a curiosidade e gera um comportamento maior nesse tipo de coisa do que a gente tinha

antes.

Então, temos de mudar isso. Portanto, responsabilizar os pais que levarem crianças

a esse tipo de mostra; responsabilizar os pais que levarem crianças a eventos que exploram

sexualmente, ou que exploram o erotismo, que expõem a criança a esse tipo de ambiente. É

esse tipo de coisa que vai fazer e não evitar ou cercear, ou censurar esse tipo de evento,

porque isso não vai acontecer mais e a Ditadura já acabou.

O SR. FERNANDO HOLIDAY – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Muito obrigado, Vereadora Patrícia

Bezerra. Também queremos registrar a presença do Vereador Alfredinho, membro desta

comissão.

O SR. ANDRÉ SANTOS – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Pela ordem o Vereador André Santos que

pediu primeiro que V.Exa.

O SR. ANDRÉ SANTOS - Então, isso é importantíssimo nós discutirmos, porque,

DATA: **04/10/2017** 

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17046

FL. N°

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

talvez, a nobre Vereadora Rute Costa não tivesse, embora esteja escrito aqui, essa

FL: **22** DE 24

preocupação na questão de proibição, mas a questão de proibição com isso que a Vereadora

Patrícia Bezerra acabou de colocar, porque quando, por exemplo, uma vez precisei enviar meu

filho para um outro estado, sei que é viagem, talvez digam assim: "Ah, não tem nada a ver com

a história", mas eu tive de assinar um documento me responsabilizando por quaisquer danos

que viesse a ocorrer com esse filho eu dei autorização para que aquilo ocorresse e se

houvesse algum problema, eu seria penalizado.

Então talvez seja esse o ponto que a gente precisa discutir, porque a coisa está

entrando num ritmo tão assim assustador tanto de um lado quanto do outro e que precisa ter

algum tipo de moderação para que não se prejudique a criança; não se prejudique os pais; mas

também não vejamos uma série de coisas terríveis que estão acontecendo como alguns fatos

que ocorreram nessa última semana.

O SR. GILSON BARRETO - Sr. Presidente, eu peço, eu solicito a V.Exa. a

suspensão dos trabalhos para discutir, para não atrapalhar, inclusive, a discussão. A

suspensão dos trabalhos por alguns minutos porque nós estamos com um prazo exíguo e que

abra a ordinária e, em seguida, suspenda para que possamos terminar.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Nobre Vereador, nós só temos um projeto

para terminar.

O SR. GILSON BARRETO - Mas talvez não dê tempo, porque a discussão não

terminou. Se há compreensão dos membros aqui.

- Manifestações concomitantes ao microfone.

O SR. ANTONIO DONATO – Não, eu sei, mas tem 7 minutos ainda.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Com a palavra o Vereador Fernando

Holiday.

O SR. FERNANDO HOLIDAY - Apenas para dizer que concordo, sim, em parte

com a Vereadora Patrícia Bezerra, os pais precisam ser responsabilizados pelo ambiente ao

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17046 DATA: 04/10/2017 FL: 23 DE 24

FL. N°

Anexo - notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

qual conduzem seus filhos, mas, primeiro que o projeto aqui em questão não busca a censura

dos desfiles de Carnaval, nem propõe o fim dos desfiles de Carnaval, não se propõe que se

coloque um muro diante dos desfiles de Carnaval, não se passe fita amarela como dito. Assim

como também não se propõe que se faça isso com qualquer museu.

Se propõe, sim, assim como os pais sejam responsabilizados, as instituições

também sejam responsabilizadas, ou então, não faria o menor sentido, nós temos hoje as

classificações etárias, inclusive nas emissoras de TV aberta, ou será que todos nós aqui vamos

concordar, que seria plenamente aceitável e natural, nós permitirmos que a Rede Globo, por

exemplo, continue a transmitir novelas com pornografia quase que explícita para famílias

inteiras que estão assistindo a televisão aberta, que é uma concessão pública. Ou seja, nós

precisamos sim responsabilizar os pais por onde as crianças são levadas, os ambientes que

elas frequentam, o tipo de atração ao qual elas são expostas, mas também precisamos

responsabilizar as instituições que devem cumprir a lei, que devem respeitar a classificação

etária e que não devem, em hipótese alguma, sobre qualquer pretexto, mesmo pretexto da

arte, infringir e atentar contra o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Obrigado. Registramos também a

presença da nobre Vereadora Rute Costa que é a proponente do projeto em debate.

Próximo projeto da pauta.

O SR. SECRETÁRIO (Fernando Holiday) – O último projeto é o PL 192/2017, do

nobre Vereador Caio Miranda Carneiro, do PSB, que altera o dispositivo da Lei 16.212, de 10

de junho de 2015, que dispõe sobre a gestão participativa das praças do Município de São

Paulo, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Em discussão.

O SR. GILSON BARRETO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Pela ordem Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO – Sr. Presidente, esse projeto de lei da participação das

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17046 DATA: 04/10/2017 FL: 24 DE 24

FL. N° **Anexo – notas taquigráficas** 

Proc. nº CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

praças do Município, eu requeiro a leitura do projeto, porque nós tivemos a lei recente, o 367, que foi aprovado, e como eu acho que para uma discussão é melhor que se leia o projeto para que possamos, e inclusive para as pessoas que estão acompanhando, debatê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Também quero deixar ciente aos membros da comissão que nós estamos discutindo em primeira, vamos ter a oportunidade de votar em segunda, e tem uma tramitação intensa ainda, mas atendendo V.Exa. nós temos 4 minutos para fazer a leitura.

O SR. GILSON BARRETO - Sr. Presidente, então eu dispenso a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Muito obrigado pela compreensão. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada essa audiência pública.